



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Perfuração de Poço Artesiano

**Localidade:** Capela Santo Expedito

#### 1. Perfuração

A perfuração deverá ser executada conforme projetos de perfuração de poços tubulares profundos, sendo prevista a perfuração de entre 100 a 150 metros; instalação do revestimento geomecânico prevista em até 12 (doze) metros, sendo utilizado por ocasião como vedação na instalação do revestimento o produto tipo “compactolit”, em seguida efetuar a cimentação, a laje de proteção, com laudo técnico e perfil do poço.

O poço deverá ser protegido por uma tampa com dispositivo de segurança para proteção de pessoas, evitando-se acidentes antes de sua instalação.

A perfuração iniciará somente após emissão da Portaria de Autorização Prévia para perfuração do poço emitida pelo Departamento de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul.

#### 2. Método de Perfuração

A perfuração do poço tubular profundo deverá ser executada com uma perfuratriz rotopneumática. Os diâmetros de perfuração serão: Perfuração inicial com diâmetro de 12” (doze polegadas) em 12 (doze) metros de profundidade ainda no solo, em seguida a complementação do mesmo que iniciará com a decida do revestimento geomecânico 6” 1/2 (seis polegadas e meia) até os 12 (doze) metros de profundidade, conseqüente faz-se a





# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

cimentação do espaço anular até a superfície, e construção da laje de proteção sanitária que será de 1,0m x 1,0m x 0,15m.

Por fim conclui-se a perfuração com diâmetro de 6"1/8 (seis polegadas e um oitavo) até a metragem necessária.

### 3. Profundidade

A profundidade do poço tubular profundo está prevista para ser de 100 a 150 metros, podendo variar de acordo com as condições hidrogeológicas do local, a ser verificada durante a construção do poço.

### 4. Instalações elétricas

Possui rede elétrica que atende ao local que será instalado os equipamentos.

Ibiraiaras, 04 de março de 2020

*Regina da Silva*  
Regina da Silva  
Arq e Urb CAU A144823-4